

TERMO ADITIVO Nº 177/2022

Processo Administrativo nº 376/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2019

Contrato de Origem nº 69/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI** e **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA “DR. JOÃO AMORIM” - CEJAM**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente em exercício, Dr. Steno Sobottka Pieri, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA “DR. JOÃO AMORIM” - CEJAM**, CNPJ nº 66.518.267/0001-83, empresa denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificados nos autos do **Processo Administrativo nº 376/2019**, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

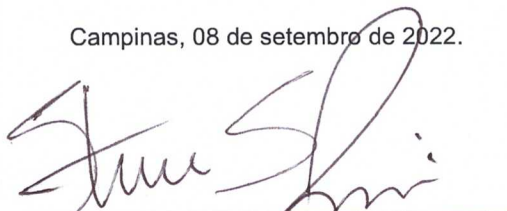
Cláusula Primeira – O contrato tem neste ato supressão contratual no valor de **R\$ 17.033,88 (dezessete mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos)** equivalente ao período de 01/09/2022 à 01/10/2022.

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado é de **R\$ 5.065.046,78 (cinco milhões, sessenta e cinco mil, quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)** ante ao valor anterior de **R\$ 5.082.080,67 (cinco milhões, oitenta e dois mil, oitenta reais e sessenta e sete centavos)**.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de setembro de 2022.



DR. Steno Sobottka Pieri
Diretor-Presidente em exercício da Rede Mario Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

Ademir Medina Osorio
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA “DR. JOÃO AMORIM” - CEJAM
Responsável: ADEMIR MEDINA OSORIO
E-mail: Ademir.medina@cejam.org.br
RG nº: 9.451.584-0
CPF nº: 994.124.468-83

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativa- CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15



Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

Sirlene Dias Coelho
Gerente de Serviços de Saúde
CEGISS- CEJAM



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOAO AMORIM

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 69/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos e ininterruptos, no campo do atendimento hospitalar e de urgência e emergência, nas áreas multidisciplinares de Saúde Mental, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 08 de Setembro de 2022.



Av. Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália - Campinas, SP
Sirlene Dias Goelme
Gerente de Serviços de Saúde
CEGISS - CEJAM
Fone: (19) 3772-5700

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Steno Sobottka Pieri
Cargo: Diretor Presidente em Exercício
CPF: 286.893.848-55
Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada folha 1151.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Steno Sobottka Pieri
Cargo: Diretor Presidente em Exercício
CPF: 286.893.848-55
Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ademir Medina Osorio
Cargo: CEO
CPF: 994.124.468-53
Assinatura: _____

Ademir Medina Osorio
CEO-CEJAM
RG: 8.451.584-0

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo- CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Steno Sobottka Pieri
Cargo: Diretor Presidente em Exercício
CPF: 286.893.848-55
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

